

EDITAL DE CANDIDATURA – 2012/2013
Programa doutoral em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais (3º Ciclo)
(Doutoramento conjunto da Universidade de Aveiro e da Universidade do Porto)
(Registado na DGES sob o nº R/B – Cr 225/2008, e acreditado pela A3ES refª CEF/0910/14112)

Fase de candidatura – 1ª Fase

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: 20
- 1.2. Nº de vagas para a 1ª fase: 20
- 1.3. Nº de vagas para acesso geral: 20
- 1.4. Nº de vagas para acesso especial (para candidatos detentores de creditação com base na lista de cursos aprovada pelo Conselho Científico): 0
- 1.6. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos por ramo: 10

2. Habilitações de acesso:

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas científicas de Ciências e Tecnologias da Comunicação, Ciências da Comunicação ou Ciência da Informação;
- 2.2 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Ciências e Tecnologias da Comunicação, Ciências da Comunicação ou Ciência da Informação conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo.
- 2.3 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em de Ciências e Tecnologias da Comunicação, Ciências da Comunicação ou Ciência da Informação que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O Conselho Científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta da direção do ciclo de estudos, candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo *curriculum* escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento, como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, na redação dada pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade de Aveiro.
- 2.5 O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 a 2.4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seleção de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sob proposta da direção do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional;
 - d) Objetivos e motivação para a frequência do programa;
 - e) Interesse em efetuar trabalho de investigação conducente à tese de doutoramento em, pelo menos, uma das seguintes áreas temáticas
 - Representação e Organização da Informação;
 - Comportamento informacional;
 - Processos de comunicação em novos *media*;
 - Aplicações de *media* participativos (Comunicação de Ciência, Educação e Formação, Saúde, Turismo, TV interativa, Videojogos);
- 3.2. Poderá ser ainda exigida uma entrevista como critério complementar.
- 3.3 Os subcritérios densificadores e as respetivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta em <http://www.ua.pt/saa/PageText.aspx?id=5989>

4. Período de candidatura:

7 a 21 de maio de 2012

- 4.1. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet através do seguinte endereço: <http://paco.ua.pt/>
- 4.2. Sob pena de exclusão, deverão ser submetidos os elementos indicados no ponto 3.1., e ainda os seguintes documentos:

4.2.1. Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros;

4.2.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;

4.2.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;

4.2.4. Carta, no máximo de 2 páginas A4, descrevendo as motivações e os objetivos para a frequência do programa, indicando, por ordem de prioridade, as áreas de interesse de acordo com 3.1 e);

4.2.5. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

4.3 Envio por correio registado ou entregue presencialmente na secretaria da Unidade Orgânica responsável pelo ciclo de estudos, até ao final do prazo de candidatura ou, na impossibilidade de cumprimento deste prazo, até três dias antes do final do prazo de seleção dos candidatos, para Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, 3810-193 Aveiro dos **originais dos documentos acima indicados como obrigatórios acompanhados da impressão do comprovativo de candidatura.**

O *upload* dos documentos via internet é **obrigatório** e não dispensa o envio dos documentos originais ou devidamente autenticados, pelo que **a candidatura só será considerada válida com a submissão e o envio dessa documentação.**

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o custo de 20 € (não reembolsável). O pagamento pode ser efetuado através de refª MB gerada para o efeito. No entanto, se tal não for possível, o candidato deverá formalizar o pagamento mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura. **Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.**

6. Período de seleção dos candidatos:

22 de maio a 11 de junho de 2012;

podendo a respetiva lista ser consultada em <http://paco.ua.pt>.

7. Período de homologação da lista de candidatos (Conselho Científico e Reitoria): 12 a 18 de junho de 2012

8. Período de matrícula e inscrição: 22 a 29 de junho de 2012 via PACO;

Os candidatos colocados que não efectuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

Nos termos do nº 2 do artº4º do Regulamento nº 486/2011 de 12 de agosto, a anulação da matrícula requerida até 31 de dezembro implica o pagamento de metade do valor da propina estabelecida.

9. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro para o ano letivo de 2012/2013.

10. Plano de Estudos: Consultar o site:

<http://www.ua.pt/ensino/PageCourse.aspx?id=181&p=4>

Universidade de Aveiro, maio de 2012

O Vice-Reitor, Prof. Doutor José Fernando Ferreira Mendes